



Agência  
de  
Travassô e Óis da Ribeira

## PROPOSTA

### **Criação da Agenda de atividades da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira**

#### **Considerando que:**

- a) No seguimento da proposta apresentada na Assembleia de Freguesia de dia 24 de abril, abordada posteriormente a 23 de setembro, de criação de um procedimento de comunicação de atividades e eventos de cariz cultural, recreativo, social e desportivo que decorrem na área da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira (doravante UFTOR) à gestão administrativa da mesma, houve manifestação de interesse do executivo face à sugestão, é necessário consubstanciar a proposta.
  
- b) Urge dinamizar a atividade da UFTOR de forma benéfica para todas as estruturas da mesma, confluindo assim com a vontade por parte do atual executivo de promover sinergias e boa relação entre as instituições da UFTOR. Fomentar uma relação saudável entre instituições passa também por evitar este tipo de conflito e, se o objetivo do executivo é unir as instituições nas suas atividades, é igualmente importante que a comunicação entre estas seja otimizada.
  
- c) É importante definir estratégias para evitar sobreposição de atividades dinamizadas por diferentes instituições, tendo em conta um passado já marcado por estes episódios, definindo estratégias para evitar os naturais transtornos causados por essas situações. Não faz sentido numa área tão pequena que isto se verifique, sobretudo quando se trata de atividades com o mesmo tipo de objetivo, dispersando o público-alvo e prejudicando ambas as partes. Dada a inexistência de um mecanismo que preveja este tipo de



## União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira

situações e as evite, é importante equacionar soluções que se possam obviamente aplicar no imediato.

d) A criação de um sistema oficial de comunicação de atividades resultará naturalmente numa ferramenta que beneficiará a UFTOR: a **Agenda de atividades da UFTOR**. Esta estrutura permitirá reunir num único ponto toda a atividade da UFTOR o que servirá, naturalmente, como promotor das atividades locais.

### **Proponho:**

Para implementar a Agenda de atividades da UFTOR, sugiro criar um procedimento de comunicação e registo das mesmas. Desta forma, remeto uma sugestão de estratégia para análise, ponderação e deliberação por parte do executivo. Além desta opção, acho relevante que se crie uma ferramenta de comunicação entre as instituições, como um Fórum.

### **1. 1ª Fase (sugestão para aplicação imediata)**

Criação de um calendário da UFTOR, através da plataforma Google Calendar (gratuita), disponível para *download* a qualquer utilizador (este sistema apenas implica a criação de um mail na plataforma Gmail).

### **Procedimento:**

1. Todas as instituições que pretendam dinamizar atividades no território da UFTOR devem comunicar, sem carácter obrigatório, através de *email* endereçado à UFTOR, o nome, data, cariz e formato da mesma;
2. Posteriormente, caberá à gestão administrativa da UFTOR registar no Google Calendar a atividade, para ficar visível e acessível a quem subscrever o calendário. Em caso de



## União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira

sobreposição, a instituição promotora deverá ser atempadamente comunicada de tal e caberá à mesma decidir a sua alteração;

### 2. 2ª Fase

Agenda de atividades no *website* da UFTOR (que atualmente se encontra em desenvolvimento).

#### Procedimento:

1. O sistema de comunicação das atividades mantém-se, mas ao invés da agenda ficar disponível no Google Calendar, fica disponível diretamente no site da UFTOR.

Travassô, 15 de novembro de 2019

*L. Morais*

---

(Leandra Morais)